



**ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL  
CONSELHO FEDERAL**

SCS - Quadra 04 - Ed. Israel Pinheiro - 3º Andar - TEL: (61) 3226 - 0499.  
Brasília - DF

**RESOLUÇÃO Nº 008-2022/OMB/CF**

**REVOGA EXPRESSAMENTE A RESOLUÇÃO 019/2017, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017 QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DELEGADO GERAL, INSPETOR GERAL E SUPERINTENDENTE DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL.**

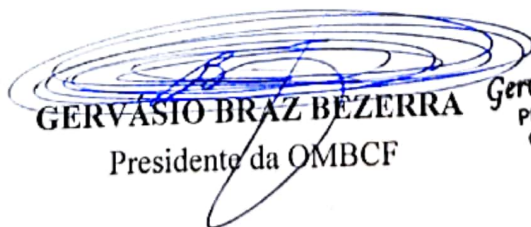
**O CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Federal n.º 3.857, de 22 de dezembro de 1960;**

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica revogada a Resolução 019/2017 OMB-CF, de 18 de Outubro de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, 10 de março de 2022.

  
**GERVÁSIO BRAZ BEZERRA**  
Presidente da OMBCF

**Gervásio Braz Bezerra**  
PRESIDENTE OMB-CF  
CPF: 439.635.014-72